



DECRETO Nº 140/2025

De 14 JULHO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO o edital do CONCURSO PÚBLICO 001/2024 EDITAL Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, que versa sobre para realização de Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva ao Cargo de GCM 3ª Classe da Guarda Civil Municipal de Mucajaí.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Integrada de Avaliação da Investigação Social, **ETAPA 08 DO CONCURSO – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL** dos alunos matriculados no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Mucajaí:

1. 2º TEN PM FELIPE **DE MACÊDO FERREIRA** – Presidente;
2. GCM 2º CL **GEILSON JOSÉ DA SILVA** – Membro;
3. GCM 2º CL **WILLIAMS CUNHA DE ALENCAR** – Membro;
4. GCM 3º CL **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA** – Membro.

Art. 2º A Comissão constante no artigo anterior terá vigência durante todo o período de execução até a finalização da 8ª (quarta) Etapa (Investigação Social e funcional) dos alunos matriculados no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Mucajaí 2025.1

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito do Município de Mucajaí